

1. Documento: 25690-2022-91

1.1. Dados do Protocolo

Número: 25690/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 12/07/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: NEUZALP

Data de Inclusão: 17/05/2023 00:27

Descrição: Contratação direta de licenças para cursos online da plataforma Alura

1.2. Dados do Documento

Número: 25690-2022-91

Nome: Deferimento e Ratificação Diretora (1).pdf

Incluído Por: SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Cadastrado pelo Usuário: ROSEMARP

Data de Inclusão: 31/03/2023 16:14

Descrição: Deferimento e ratificação

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO	Login e Senha	31/03/2023 16:14

Documento Gerado em 26/03/2024 15:12:02

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

ÁREA DEMANDANTE: Diretoria Geral
e-PAD: 25690/2022

Assunto: Contratação direta - Inexigibilidade de licitação (art.25, II, § 1º c/c art.13, VI, Lei nº 8.666/1993) – Capacitação externa **EaD “Contratação de Licença da plataforma ALURA”** –AOVS Sistemas de Informática S.A (ALURA), CNPJ 05.555.382/0001-33, pelo período de 12 meses, a partir da liberação do acesso à plataforma virtual de cursos ALURA aos servidores indicados pelo TRT3

Tendo em vista a análise acadêmica e os fundamentos apresentados pela Secretaria da Escola Judicial, e, ainda, considerando a análise do Juiz Coordenador Acadêmico, defiro o requerimento, haja vista que o curso/evento atende às finalidades precípua da Escola Judicial de promover a formação de Magistrados e de Servidores, bem como a formação de Formadores.

Desde já, RATIFICO, com esteio no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a contratação direta sob inexigibilidade de licitação da empresa AOVS Sistemas de Informática S.A (ALURA) - CNPJ 05.555.382/0001-33, por inviabilidade de competição (art. 25, II c/c art. 13, VI, Lei nº 8.666/93), para a prestação de serviço de capacitação, por meio de 82 (oitenta e duas) licenças mais 05 (cinco) licenças de cortesia, totalizando 87 (oitenta e sete) licenças fixas para acesso ao portal de treinamento online de cursos técnicos da empresa, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), já autorizado pela Diretoria-Geral (DG).

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa e adotar as demais providências cabíveis.

A despesa deverá ser identificada no programa orçamentário como “Capacitação de Recursos Humanos”; **PTRES 168032**.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO
Desembargadora Diretora da Escola Judicial